

LEI Nº 522 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Autoriza a alienação de bens móveis do Município

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal,
no uso legal de suas atribuições;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a alienação através de leilão dos Bens Móveis abaixo descrito:

Item	Quat.	Descrição
01	01	VW/KOMBI, ano 2000, modelo 2001, a gasolina, cor branca, Categoria Oficial, Tipo Mis/camioneta, lotação 09 pessoas, potência/cilindrada 1,00T/061C, placa IJQ 3891, chassi 9BWGB07X81P001388.
02	01	VW/KOMBI, ano 2000, modelo 2001, a gasolina, cor branca, Categoria Oficial, Tipo Mis/camioneta, lotação 09 pessoas, potência/cilindrada 0,80T/061C, placa IJQ 3890, chassi 9BWGB07X51P001297.
03	01	VW/PARATI 16 V PLUS, ano 2001, modelo 2001, a gasolina, cor branca, Categoria Oficial, Tipo Pás/Automóvel, lotação 05 pessoas, potência/cilindrada 070CV, placa IJY 1592, chassi 9BWDA05X51T123867.
04	01	Copiadora modelo DC 1856, marca MITA, de mesa. Processo de cópia eletrostático. Originais 11" X 17". Tamanho da cópia mínimo 8 ½"x 11 e 8 ½" x14 máximo 11" X17". Tipos A4 A3 e ofício. Velocidade de 12 cópias por minuto. Tipos originais: folhas, livros, jornais e objetos tridimensionais. Ampliação/Redução – Zoom: 50 a 200 %. Alimentação dupla de papel: automática, através de uma gaveta ajustável para até 500 folhas. Fonte de alimentação: 120 VAC, 60Hz, 45 seg para aquecimento. Auto diagnósticos. Interrupção de programas. Contador automático de cópias.

Art. 2º - O preço mínimo para lance obedecerá as avaliações em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ausentes, 25 de novembro de 2003.

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Nercirio Cardoso Homem
Sec. Mun. da Administração

São José dos Ausentes, 24 de novembro de 2003

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 522/03

Senhores Vereadores

Justifica-se a solicitação ora apresentada pelo fato de que os veículos a serem alienados estão com uma quilometragem um tanto quanto avançada e o seu estado de conservação requer investimentos a curto prazo, a relação custo/benefício não compensa, pois o valor de mercado é incompatível aos investimentos necessários, com a venda imediata consegue-se agregar um razoável valor econômico em virtude do ano/modelo dos referidos veículos.

Quanto a máquina copiadora pode-se também considerar que os investimentos necessários para um bom desempenho do equipamento tornam-se inviáveis em relação a sua capacidade produtiva.

Portanto em ambos os casos poderemos levar em conta o princípio da economicidade, pois quando a manutenção do bem torna-se mais cara que a sua capacidade produtiva justifica-se o leilão.

Certos da compreensão desta Casa Legislativa para a aprovação do referido Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação para atualizar o valor do bem a ser alienado através de Leilão nomeados pela portaria nº 089 de 20 de novembro de 2003, o Sr. Giovane Fonseca Boeira como presidente, o Sr. Silvio Cardoso Homem e a Sr. Ângelo Tramontin como 1º e 2º membros, designados para avaliar o referido bem com o seguinte valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

01 01 VW/KOMBI, ano 2000, modelo 2001, a gasolina, cor branca, Categoria Oficial, Tipo Mis/camioneta, lotação 09 pessoas, potência/cilindrada 1,00T/061C, placa IJQ 3891, chassi 9BWGB07X81P001388.

A avaliação tem como razão à informação junto aos fornecedores de equipamentos na região, para esta data.

São José dos Ausentes, 24 de novembro de 2003.

Giovane Fonseca Boeira

Silvio Cardoso Homem

Ângelo Tramontin

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação para atualizar o valor do bem a ser alienado através de Leilão nomeados pela portaria nº 089 de 20 de novembro de 2003, o Sr. Giovane Fonseca Boeira como presidente, o Sr. Silvio Cardoso Homem e a Sr. Ângelo Tramontin como 1º e 2º membros, designados para avaliar o referido bem com o seguinte valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

01 01 VW/KOMBI, ano 2000, modelo 2001, a gasolina, cor branca, Categoria Oficial, Tipo Mis/camioneta, lotação 09 pessoas, potência/cilindrada 0,80T/061C, placa IJQ 3890, chassi 9BWGB07X51P001297.

A avaliação tem como razão à informação junto aos fornecedores de equipamentos na região, para esta data.

São José dos Ausentes, 24 de novembro de 2003.

Giovane Fonseca Boeira

Silvio Cardoso Homem

Ângelo Tramontin

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação para atualizar o valor do bem a ser alienado através de Leilão nomeados pela portaria nº 089 de 20 de novembro de 2003, o Sr. Giovane Fonseca Boeira como presidente, o Sr. Silvio Cardoso Homem e a Sr. Ângelo Tramontin como 1º e 2º membros, designados para avaliar o referido bem com o seguinte valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

01 01 VW/PARATI 16 V PLUS, ano 2001, modelo 2001, a gasolina, cor branca, Categoria Oficial, Tipo Pás/Automóvel, lotação 05 pessoas, potência/cilindrada 070CV, placa IJY 1592, chassi 9BWDA05X51T123867.

A avaliação tem como razão à informação junto aos fornecedores de equipamentos na região, para esta data.

São José dos Ausentes, 24 de novembro de 2003.

Giovane Fonseca Boeira

Silvio Cardoso Homem

Ângelo Tramontin

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação para atualizar o valor do bem a ser alienado através de Leilão nomeados pela portaria nº 089 de 20 de novembro de 2003, o Sr. Giovane Fonseca Boeira como presidente, o Sr. Silvio Cardoso Homem e a Sr. Ângelo Tramontin como 1º e 2º membros, designados para avaliar o referido bem com o seguinte valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- 01 01 Copiadora modelo DC 1856, marca MITA, de mesa. Processo de cópia eletrostático. Originais 11" X 17". Tamanho da cópia mínimo 8 ½"x 11 e 8 ½" x14 máximo 11" X17". Tipos A4 A3 e ofício. Velocidade de 12 cópias por minuto. Tipos originais: folhas, livros, jornais e objetos tridimensionais. Ampliação/Redução – Zoom: 50 a 200 %. Alimentação dupla de papel: automática, através de uma gaveta ajustável para até 500 folhas. Fonte de alimentação: 120 VAC, 60Hz, 45 seg para aquecimento. Auto diagnósticos. Interrupção de programas. Contador automático de cópias.

A avaliação tem como razão à informação junto aos fornecedores de equipamentos na região, para esta data.

São José dos Ausentes, 24 de novembro de 2003.

Giovane Fonseca Boeira

Silvio Cardoso Homem

Ângelo Tramontin